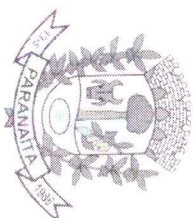


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA UCI SOBRE O PLANO DE AÇÃO – GESTÃO DE FROTAS - 2019

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL: EDER FABIANO NAVARRO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

PREFEITO: ANTONIO DOMINGO RUFATTO

OBJETIVO: PLANEJAR AS AÇÕES COM OS DEVIDOS PRAZOS PARA ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA AREA DE GESTÃO DE FROTAS – ANO 2019 - PROJETO APRIMORA TCE-MT.

DATA ENTREGA REL. AUDITORIA DA UCI: 02/10/2019

PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES: 30/09/2020

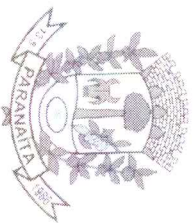
BASE LEGAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2019/UCI

CONTROLES INTERNOS EM GESTÃO DE FROTAS MUNICIPAL

ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS		STATUS/SITUAÇÃO	CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO		
01 Divulgar a instrução normativa SGF nº 01/2009, Versão 04.	Divulgar/apresentar a instrução normativa SGF nº 01/2009, Versão 04 para todos os envolvidos, principalmente os motoristas sobre a responsabilizados civil, penal e administrativamente por atos decorrentes da condução dos ETS	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro pelo e responsáveis de departamento de froτας de cada secretaria	de 29/11/2019 De - Imediato	29/02/2020	Atendido - Instrução Normativa divulgada pela equipe de Gestão de Frotas, disponível na versão em PDF junto ao Site Institucional do Município: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Instrucoes-	Considerando a rotatividade eventual de Servidores, o trabalho de divulgação da L.N deve ser periódico e efetuado pela pela equipe de Gestão de Frotas.

Prefeitura de Paranaitá
Recebido
10/10/2019
Eder Fabiano Navarro
Secretário de Administração

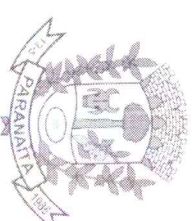
Prefeitura de Paranaitá
Recebido
10/10/2019
Eder Fabiano Navarro
Secretário de Administração



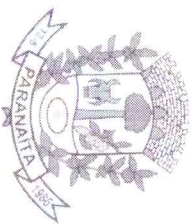
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



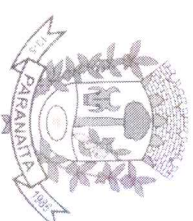
						<u>normativas/221/</u>	
02	Plano de Aquisições	criar e institucionalizar o PLANO DE AQUISIÇÃO DE ETS	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor.
03	Terceirização da Frota	Fazer a avaliação de vantagem da terceirização da frota	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor.
04	Política de renovação de frota.	Instituir a POLÍTICA DE RENOVAÇÃO DA FROTA (ler questão 32). Informatizar a memória de cálculo apresentada, acerca da renovação da frota (planilha de cálculo para substituição de E.Ts) de forma abrir um chamado na Agili, sistema Guardião, para possibilitar a empresa de software se planejar para a disponibilização futura dessa funcionalidade ao Ente. Ou ainda, incluir a parametrização em outro software, de preferência, B.I.,	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou. Apesar de não ter a política de renovação institucionalizada, esta UCI percebe que a Administração vem adquirindo ao longo do tempo, veículos e máquinas novos. É primordial fazer o leilão dos E.Ts obsoletos e antieconômicos.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. O Primeiro Edital para avaliação dos E.Ts da Frota pública que a Administração publicou, foi o Processo Licitatório nº 129/2019 – Pregão Presencial nº 079/2019, que foi em seguida, cancelado, por interesse da Administração, em 30/09/2020.



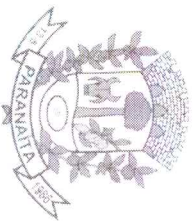
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



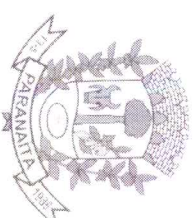
	se for possível.					
05	Identificação visual	Alguns E.Ts não possuem o telefone 0800 64 22748 da ouvidoria na identificação visual, são a minoria, mas é importante acrescentar o adesivo. Aproveitar para substituir os adesivos velhos e apagados	Secretário de Administração Fabiano Navarro e responsáveis pelo departamento de frotas de cada secretaria	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	29/02/2020	Atendido. Atenção para a troca de adesivos apagados, resultado de intempéries.
06	Infrações de Transito	Esta UCI elaborou um modelo de notificação (anexo a questão 13) para ser utilizado pela equipe de Gestão de Frotas, objetivando contribuir com a solução tempestiva das infrações de trânsito evitando danos ao erário por falta de pagamento de multas. Sugerimos que o modelo a seguir seja incluído na Instrução Normativa SGF nº 01/2009, de maneira a atualizar a Versão. Por fim,	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	29/02/2020	Atendido. O modelo sugerido pela UCI está sendo utilizado pela Equipe de Gestão de Frotas mensalmente. Considerando que o controle foi considerado eficiente, esta UCI vai recomendar que faça parte dos anexos, sob o nº VI, da Instrução Normativa SGF nº 01/2009, para nova versão 05.



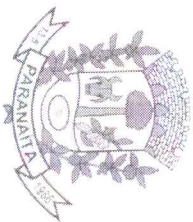
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



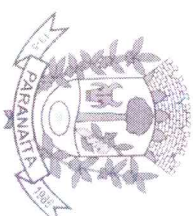
		recomendamos que o prazo para pagamento da multa, após a notificação, seja até o vencimento do 1º boleto gerado, onde geralmente é aplicado desconto de até 20%. Considerando o não pagamento do boleto, esta UCI sugere o desconto em folha do condutos responsável, o quanto antes.						
07	Gestão de abastecimento.	Os abastecimentos através de posto terceirizado precisa continuar sendo fiscalizado por servidor devidamente designado para esse fim, atendendo os termos do contrato, como de fato é feito atualmente. Mas é preciso observar a recomendação desta UCI nº 021/2019, com ASSUNTO: Divergências nos abastecimentos com cartão "via do fornecedor" e emissão de NF-e pela Contratada. Monitoramento e regras obrigatórias para os abastecimentos. Esta UCI	Secretário de Administração Fabiano Navarro	Eder – De imediato	29/11/2019	31/01/2020	Atendido.	Os abastecimentos são feitos prioritariamente através de cartão magnético de abastecimento. Exceto para viagens que necessite de abastecimento fora do município, nestes casos, utiliza-se ainda o processo de Adiantamento de Despesa, com posterior prestação de contas, devidamente normatizado.



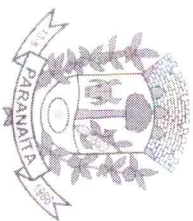
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



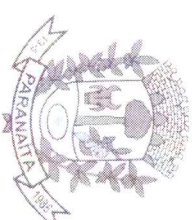
		solicita a compreensão para priorizar as abastecimentos via cartão magnético, e utilizar as REQUISIÇÕES MANUAIS DE ABASTECIMENTO SOMENTE EM CASOS DE EXTREMA NECESSIDADE;						
08	Plano de Gestão Ambiental	Criar e institucionalizar o PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA ORGANIZAÇÃO	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – imediato	29/11/2019 De	31/03/2020 Novo prazo, atualizado: 30/09/2020	Apresentado apenas a Planta Baixa e de Cobertura. O Processo foi iniciado, porém não houve realização, não efetuada a construção de fato. Foi apresentado a UCI, o estudo de projeto arquitetônico, para posteriormente dar entrada na licença ambiental da oficina, borracharia e lavador, pelo responsável.	Ao protocolar o Plano de Ação, o Prefeito visitou o Lavador da Frota, borracharia, e a Oficina Própria, juntamente com o Controlador Interno, o Chefe da Engenharia, Sr. Hugo Rodrigues da Silva, e o Diretor de Meio Ambiente do Município, Sr. Paulo Henrique Silveira correa determinou ao, e determinou ao Engenheiro que elaborasse os projetos necessários, sobretudo que o responsável procedesse com o Plano de Gestão Ambiental. No entanto, o processo ficou apenas no campo de Estudos para posterior e protocolo de licença ambiental. A pandemia pela Covid-19 alterou as prioridades do município, sendo essa a justificativa apresentada pelo responsável, pelo não atendimento ao plano de ação, neste quisto.



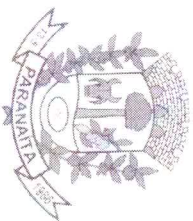
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



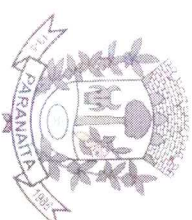
							Sobre a caixa coletora de resíduos poluentes (óleos e lubrificantes) do lavador e oficina própria ainda não foi implantado, possui apenas projeto, apresentado ainda na fase de auditoria da UCI, em Outubro de 2019. Outro aspecto que ainda não foi atendido pela Gestão, é o uso preferencial de combustível renovável (Etanol e biodiesel).
09	Plano de Manutenção Operacional	de Criar e institucionalizar o PLANO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL dos E.Ts	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De imediato	30/09/2020	Atendido Parcialmente. O check list diário dos E.Ts foi alterado, e foi testado pela equipe da Frota da Saúde até o momento.	O check list diário dos E.Ts foi alterado e fara parte da nova versão da I.N. SGF nº 01/2009, nova versão 05. O check list foi testado pela equipe da Frota da Saúde. Esse mesmo check list operacional deverá ser utilizado por todas as Secretarias. De fato é eficiente.
10	Plano de Manutenção Preventiva	de Aprimorar e institucionalizar o PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA dos E.Ts, através de critérios técnicos e modelo, apresentados pela UCI na questão 25. No atual plano apresentado, não são vislumbrados critérios técnicos, além de MÊS, VEÍCULO,	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De imediato	29/02/2020 Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido. Esta UCI apresentou no Realatório de Auditoria nº 03/2019, questão 25, pag. 53 a 59, modelos Padronizados para Manutenção Preventiva dos E.ts, mas não foi aplicado,	Os modelos apresentados pela UCI através do Realatório de Auditoria nº 03/2019, questão 25, pag. 53 a 59, modelos Padronizados para Manutenção Preventiva dos E.ts, foram apresentados pessoalmente ao Chefe de Mecânica e Equipe de Gestão de Frota, no entanto, não foi testado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



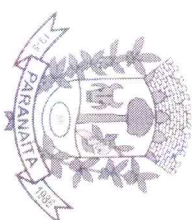
		PERÍODO, E ASSINATURA DO MECANICO				ou mesmo testado.		
11	Composição de Custos	de Aprimorar a composição de custos da Frota, no que tange aos custos variáveis, fixos e indiretos.	de Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder	29/11/2019 – imediato	De 29/02/2020 Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. A Gestão através do seu sistema ERP deve considerar: CUSTOS VARIÁVEIS, FIXO E INDIRETOS. Esses cálculos devem ser feitos por sistema informatizado, principalmente no que se refere a custos da oficina própria. Os custos registrados atualmente para Veículos e Máquinas, são basicamente os VARIÁVEIS.
12	Indicadores de desempenho.	de Aprimorar os indicadores de desempenho da Frota	de Secretário de Administração Fabiano Navarro e responsáveis pelo departamento de frotas de cada secretaria	de Eder	29/11/2019 – imediato	De 31/03/2020 Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou. Os indicadores devem ser instituídos e aprimorados junto ao Sistema ERP ou B.I. onde permita a equipe de Gestão de Frota, alimentar o sistema e obter indicadores para ajudar na tomada de	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. Os resultados obtidos por meio dos indicadores de desempenho devem auxiliar os gestores na tomada de decisão, contribuindo para a melhoria da gestão da frota. A seguir, serão apresentados 11 (onze) indicadores de desempenho do sistema de transportes que auxiliam na tomada de decisão: Custo por quilometro (R\$/km); Custo por hora (R\$/hora);



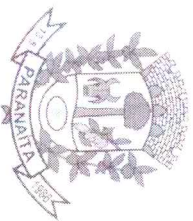
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



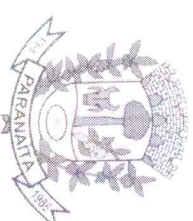
						decisões, como por exemplo, saber o momento de trocar o E.T. ou ainda, treinamentos para evitar acidentes de transito, que prejudicam o desempenho do E.T. diretamente.	Quilômetros por litro (km/l); Horas trabalhadas com veículo; Taxa de Indisponibilidade; Horas Ociosas; Taxa de Freqüência de Acidentes de Trânsito (TFA); Vida Útil Econômica, Idade Média da Frota (IMF); Custo hora-oficina. Destes temos apenas o custo de custo por veículo.	
13	Novo Lavador e Borracharia.	Concluir o projeto e executar a obra do novo Lavador e da nova Rampa, devidamente adequados na Secretaria de Obras	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder	29/11/2019 – De Imediato	31/03/2020 - Novo prazo, atualizado para 30/09/2020.	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou. -Atendido apenas no que se refere ao Estudo do Projeto Arquitetônico. - Projeto Arquitetônico da Borracharia e Lavador – Concluído. - Construção não iniciada no prazo.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. Foi apresentado até o momento para a UCI, apenas o Estudo do Projeto Arquitetônico com ART de nº 1220200071743, datada de 05/06/2020, cadastrada no CREA/MT pelo Eng. Civil Sr. Alex Oscar de Sousa, Registro nº 141259. Empresa Contratada Agil Construções – Registro 28427. Projeto Contempla Lavador e borracharia, contendo a Rampa para manutenção. Faltam os demais projetos, sendo Estrutural, Hidraulico, elétrico, entre outros.



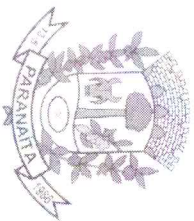
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



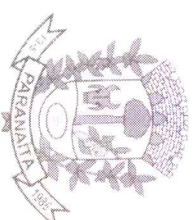
14 Controle de Solicitação de utilização de E.Ts	de Instituir o controle de solicitação de utilização de E.Ts na Entidade, a fim de saber o itinerário previamente, e aproveitar o uso dos E.Ts com maior eficiência e economia;	Secretário de Administração Fabiano Navarro Eder de E coordenador do departamento de frotas Thiago Zatti	29/11/2019 De Imediato	31/01/2020. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. O Controle existe de maneira informal, e não foi institucionalizado. O controle de solicitação dos E.Ts deve ser registrado para propiciar a Gestão, o controle, otimização e economicidade na utilização dos veículos e máquinas, como por exemplo: Numa mesma viagem para Alta Floresta, ter a possibilidade de aproveitar para atender duas ou mais Secretarias, conforme a possibilidade, respeitada a demanda.
15 Otimização das informações inseridas no diário de Bordo	Os diários de bordo estão adequados, mas é preciso cobrar dos Condutores, melhor descrição do destino. Exemplo de descrição resumida utilizada pelos condutores: "TRANSPORTE DE ALUNOS". Nota-se claramente que é preciso detalhar para quais destinos e instituições de ensino? É apenas um exemplo, recomendamos revisar os Diários de Bordo que poderão constatar mais situações	Secretário de Administração Fabiano Navarro Eder de E responsável pelo departamento de frotas de cada secretaria	29/11/2019 De Imediato	31/01/2020. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Atendido parcialmente até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. Esta UCI conferiu diários de bordo por amostragem do mes de Maio de 2020, e ainda apresentam descrição de destino Genéricas, sem informações suficientes. As demais informações do D.B. estão sendo devidamente preenchidas.



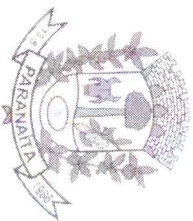
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



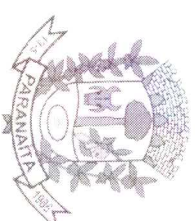
		parecidas						
16	Sistema de rastreamento veicular	Implantar o sistema de rastreamento veicular por GPS, pois permite aos gestores de transporte acompanhar a utilização dos veículos de forma instantânea, detectando a localização, o percurso, a distância percorrida e o consumo de combustível. Este sistema é uma importante ferramenta para o gerenciamento da frota, porque além de gerar informações gerenciais úteis, que permitem a confrontação das distâncias percorridas e do consumo de combustíveis e lubrificantes, inibe a utilização indevida dos veículos, roubos e furtos	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder	29/11/2019 - De Imediato	30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. A Gestão justificou que está em fase final de elaboração do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico.
17	Segurança da Entidade	No sistema de segurança da Entidade, além das câmeras de segurança que já existem, recomendamos ao Gestor avaliar a possibilidade de Construção de Muros e	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder	29/11/2019 - De Imediato	31/03/2020. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	A local onde se concentram boa parte dos E.Ts., na Secretaria de Obras, está parcialmente fechada, e possui monitoramento, no entanto os demais requisitos citados não foram atendidos até o presente momento.



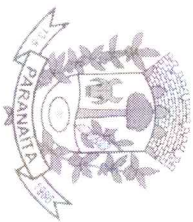
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



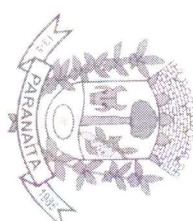
		instalação de Cerca Elétrica/Concertina na garagem da Secretaria de Obras. Também avaliar a necessidade, além do vigilante, de construção de uma Guarita para controle de acessos de E.Ts							
18	Trocas de óleo.	As trocas de óleo de todos os E.Ts devem ser controladas pela equipe de frotas e lançadas no mês que ocorreram as trocas no sistema guardião	Secretário de Administração Fabiano Navarro E coordenador do departamento de frotas Thiago Zatti	de Eder	29/11/2019	De Imediato	31/01/2020. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. As trocas de óleo não são lançadas no sistema guardião ou controle similar informatizado. Esta UCI consultou no sistema Guardião / Frotas / Trocas de óleo. Neste relatório não consta o controle com data de troca e km/hora, para facilitar as próximas trocas de óleo. Tentamos emitir o relatório dentro do sistema guardião / Frotas / Relatórios / de Relação de Trocas de óleo e peças e não apresentou resultado.
19	Controle de Pneumáticos	Recomendamos sobre a necessidade de utilização do controle de pneumáticos disponível na IN SGF nº 01/2009 versão 04. Só através desse controle pode-se obter o	Secretário de Administração Fabiano Navarro E coordenador do departamento de frotas Thiago Zatti	de Eder	29/11/2019	De Imediato	31/01/2020. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. Os controles estão instituídos nos anexos da Instrução Normativa SGF nº 01/2009, versão 04, entretanto, não estão sendo aplicados pela



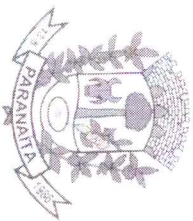
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



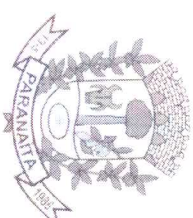
	<p>ponto de recapagem e quantidade de kms máximos rodados para o determinado modelo/marca/medida, independente das condições de rodagem, pois a média de Km para aquele modelo, marca e medida utilizada por vários E.Ts iguais, vai determinar o km real suportado pelo mesmo. É importante para saber se os pneus estão sendo devidamente alinhados, balanceados, e se as trocas de pneus estão ocorrendo por negligência e mau uso do condutor.</p>					<p>equipe de Gestão de Frotas.</p>
<p>20 Substituição de marcador elétrico</p>	<p>Substituir o marcador elétrico de pneus, pois o marcador elétrico adquirido vem apresentando defeito e pode impossibilitar a execução correta do controle</p>	<p>Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro E coordenador do departamento de frotas Thiago Zatti</p>	<p>29/11/2019 - De Imediato</p>	<p>29/02/2020. A equipe de Gestão de Frotas deu ciência a UCI sobre a compra do novo marcador em 25/05/2020.</p>	<p>Atendido.</p>	<p>A Gestão adquiriu um parcaador elétrico mais eficiente, da Marca Pneu Mark, PM 1200. Neste marcador além da numeração, é gravado na lateral do pneu, o brasão do município.</p>



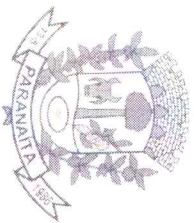
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



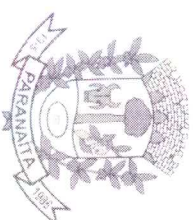
21	Alinhamento e Balanceamento	Recomendamos à Gestão avaliar a possibilidade de aquisição de equipamentos, adequações físicas necessárias e capacitação de um servidor, para efetuar os alinhamentos e balanceamentos dos E.Ts da Entidade	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De	30/09/2020	Não atendido. Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	<u>Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor.</u> A Gestão está analisando mas a informaram que provavelmente serão mantidos os serviços de alinhamento e balanceamento de forma terceirizada.
22	Capacitação de Mecânicos	Capacitar “Treinar” os servidores “Mecânicos” para aprimorar os serviços prestados e melhorar o desempenho da oficina própria; contratar auxiliares ou mecânicos para dar conta da demanda	Secretário de Administração Fabiano Navarro E coordenador do departamento de frotas Thiago Zatti E Chefe de Oficina Sandy Zibeti Portugal	de Eder – 29/11/2019 De	30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	<u>Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor.</u> Os responsáveis justificam que devido a Pandemia pela Covid-19, não é recomendável realização de capacitações presenciais. Ficando provisoriamente suspensos.
23	Custos da oficina própria e tempo gasto por hora/homem	Acompanhar os custos da oficina mecânica própria e mensurar o tempo gasto por hora/homem para revisões preventivas e serviços de menor complexidade. De preferência que essas análises sejam feitas por sistema informatizado, para facilitar o fluxo, otimizar o tempo e ter eficiência nos controles	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro E coordenador do departamento de frotas Thiago Zatti E Chefe de Oficina Sandy Zibeti Portugal	de Eder – 29/11/2019 De	30/09/2020 Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Não atendido até o momento, mas o prazo ainda não finalizou.	<u>Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor.</u> O sistema de custos não foi implementado e aprimorado para a obtenção desse cálculo, até o presente momento..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



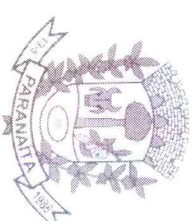
24	Fornecimento de EPIs para mecânicos e eletricitistas	Fornecer rigorosamente os EPI – Equipamentos de Proteção Individual para os mecânicos da oficina própria e eletricitistas, como luvas adequadas, botas, óculos, macacões e o que mais for necessário. Após o fornecimento, oferecer capacitação através de um técnico em segurança do trabalho, para a correta utilização dos EPIs	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	31/01/2019. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Atendido parcialmente. mas o prazo ainda não finalizou. A Controladoria Interna está realizando auditoria no que tange a saúde e segurança do trabalhador, e em breve irá contribuir com a Gestão, com subsídios para tomada de decisões, nesse aspecto.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor.
25	Concluir a nova licitação para o levantamento e avaliação total da frota.	Concluir a nova licitação para o levantamento e avaliação total da frota pública de E.Ts inservíveis e sucatas. Posteriormente concluir o projeto do leilão para dar finalidade aos bem que estão no pátio da Secretaria de Obras, desvalorizando diariamente	Secretário de Administração Fabiano Navarro	de Eder – 29/11/2019 De Imediato	29/02/2020. Novo prazo atualizado: 30/09/2020	Atendido parcialmente. mas o prazo ainda não finalizou. Não atendido. O processo foi iniciado no entanto ainda não foi concluído e o leilão propriamente dito não foi efetuada.	Ainda está dentro do prazo do Plano de Ação do Gestor. O Processo Licitatório nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 079/2019 apresentava objeto "contratação de empresa para levantamento patrimonial/inventário móveis e imóveis. A vencedora tinha responsabilidade de identificar e avaliar com base em pesquisa de preços, os bens considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis. Entretanto o certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

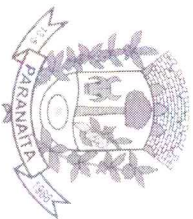
CNPJ 03.239.043/0001-12



						teve impugnação e não foi homologado, sendo cancelado em 30/09/2019, por interesse da Administração. Depois disso, a Gestão optou por fazer o levantamento com os próprios servidores públicos, principalmente os professores e auxiliares de sala que estavam impossibilitados de atuar na função, mas que foram relocados para outras secretarias para exercer o levantamento patromonial. Este processo ainda está em fase de localização dos bens, emplaquetamento ou reemplaqueamento. Após concluído esse processo, a gestão deverá proceder com as avaliações de mercado e posteriormente, o leilão.
--	--	--	--	--	--	--

Por fim, esta UCI vem monitorando o trabalho da equipe de Gestão de Frotas, e de fato, percebemos que as ações voltadas para o combate a Covid-19, em caráter de emergência, tomaram conta do tempo e das atenções de toda a Gestão Administrativa, e naturalmente, da equipe técnica, que teve que se atualizar diariamente com a encherada de novidades em termos de legislação e orientações técnicas, que foram determinantes para o correto andamento das contratações públicas “emergenciais”, relativas ao combate da pandemia.

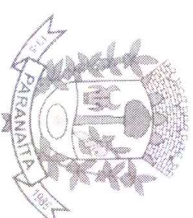
Ao passo que a pandemia vem comprometendo a execução do planos de ação, percebemos que o Gestor com sua equipe técnica, na medida do possível, com quadro de servidores reduzido pelas contaminações e afastamentos, está executando o que é possível no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



momento, mesmo com dificuldades, conforme demonstrado.

O Gestor ainda tem prazo para executar alguns pontos planejados, e esta UCI irá contribuir para isso no que for necessário.

A seguir esta UCI apresentará, apensado a este relatório, documentos e fotos relativas ao trabalho de monitoramento desta Controladoria Interna, acerca do plano de ação do Gestor, até o presente momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, este é o 1º relatório de Monitoramento da UCI, acerca da execução do Plano de Ação da Autoridade Máxima, reativo a Gestão de Frotas – Relatório de Auditoria da UCI nº 003/2019.

Atenciosamente.

Paranaitá/MT, 01 de Julho de 2020.

Francis Regis Leon Miron

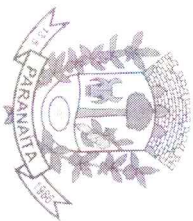
Controlador Interno - Dec. nº 088/2015

Chefe da UCI - Port. nº 972/2018

Erico Helmut Baukat

Kotado na Controladoria Interna

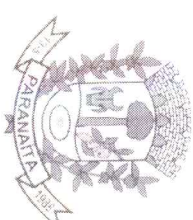
Port. nº 525/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

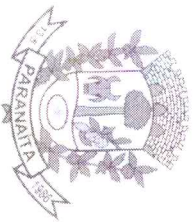
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXOS

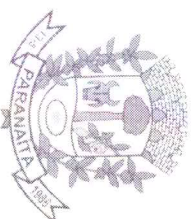
COMPROVAÇÕES DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO DO GESTOR






PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ






ESTADO DE MATO GROSSO

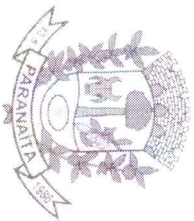
CNPJ 03.239.043/0001-12



A UCI buscou saber a situação atual da execução do Plano de Ação do Gestor:

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ	
ESTADO DE MATO GROSSO	
CNPJ 03.239.043/0001-12	
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI	
OFÍCIO Nº 001/2020/UCI	
Ao	
Sr. Eder Fabiano Navarro	
Sec. de Administração e Meio Ambiente	
Assunto: Providências tomadas referente ao Plano de Ação da	
Autoridade: Mariana, assessora da Gestão de Frotas - 2019.	
Venho por meio deste muito cordalmente, solicitar informações referentes as providências tomadas com relação Plano de Ação do Gestor, no que tange a Gestão de Frotas Municipal conforme Relatório de Auditoria 003/2019. Projeto Apimra está que foi protocolado para UCI no dia 02/10/2019, tendo como <u>prazo final a data de 30/09/2020</u> .	
Lembramos que as informações referentes ao plano de ação são de suma importância para elaboração do Relatório de Monitoramento elaborado por essa UCI e enviado ao TCE-MT Semestralmente.	
Sem mais para o momento, agradeço.	
Paranaitá/MT, 28 de maio de 2020	
	
FRANCIS RÉGIS LEON MIRON	
Controlador Interno / Chefe da UCI	
Doc. nº 988/2015 / Port. nº 972/2018	

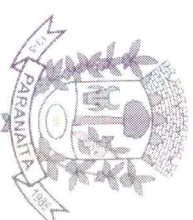
	
PREFEITURA DE PARANAITÁ	
ESTADO DE MATO GROSSO	
CNPJ 03.239.043/0001-12	
Trabalhando por um Paranaitá melhor para todos.	
Paranaitá/MT, 08 de junho de 2020	
Ofício nº 005/ADM/2020	
A	
Gestor Interno	
ASSUNTO: Resposta ao Ofício 001/2020 e 003/2019 da Unidade de Controle Interno.	
Justificativa: Srs.	
Compreendemos e em resposta ao ofício 001/2020 e 003/2019, informamos que não houve irregularidade em relação ao andamento da execução do plano de ação do gestor, no que tange a gestão de frotas municipal, conforme o Relatório de Auditoria 003/2019. Entretanto, em relação ao plano de ação do gestor, informamos que a mesma encontra-se em andamento, sendo que a mesma será concluída em 2020.	
Sem mais para o momento, agradeço.	
Atenciosamente,	
	
EDER FABIANO NAVARRO	
Secretário de Administração	
Assessor: Francine	
	
RECEBI	
em 08/06/2020	
por	
	
Francis Régis Leon Miron	
Controlador Interno / Chefe da UCI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 01 – Divulgação da I.N. do Sistema de Gestão de Frota:

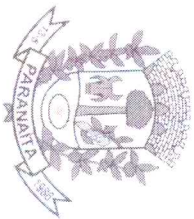
A Instrução Normativa está disponível no site Institucional da Entidade, bem como no portal da transparência, conforme as urls de acesso:

Disponível no Site da Prefeitura:

<https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Control-Interno/Instrucoes-normativas/221/>

Disponível no Portal da Transparência:

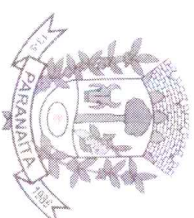
The screenshot shows the website interface of the Municipality of Paranaíta. At the top, there is a navigation menu with the following items: "Consultas conselhos municipais", "Consultas registros de veículos", "Despesas", "Organograma", "Instituições financeiras para leilões", "Consultas de interdições", "Contratos", "Despesas reembolsáveis", "Publicações", "Consultas de servidores", "CONVÊNIOS", "Informações dos bandos municipais", "Receitas", "Consultas estatísticas do contato", "COVID-19", "Licitações", and "Requisições de compras por produto". Below the menu, there is a search bar with the text "Serviço de informação ao cidadão (SIC) Não encontra a informação que procura? Faça sua solicitação ao SIC ou consulte sua resposta". To the right of the search bar is a "classificar" button. At the bottom of the page, there is a "Área de publicações" section with a list of documents, including "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2019 - CO", "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020/2019 - CO".



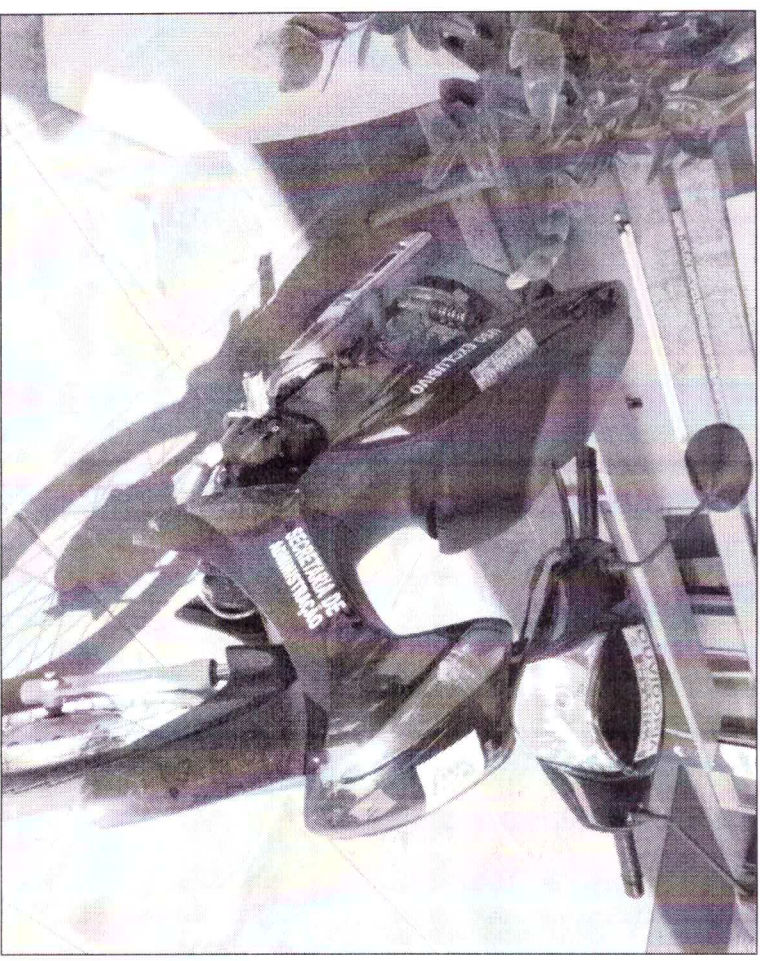
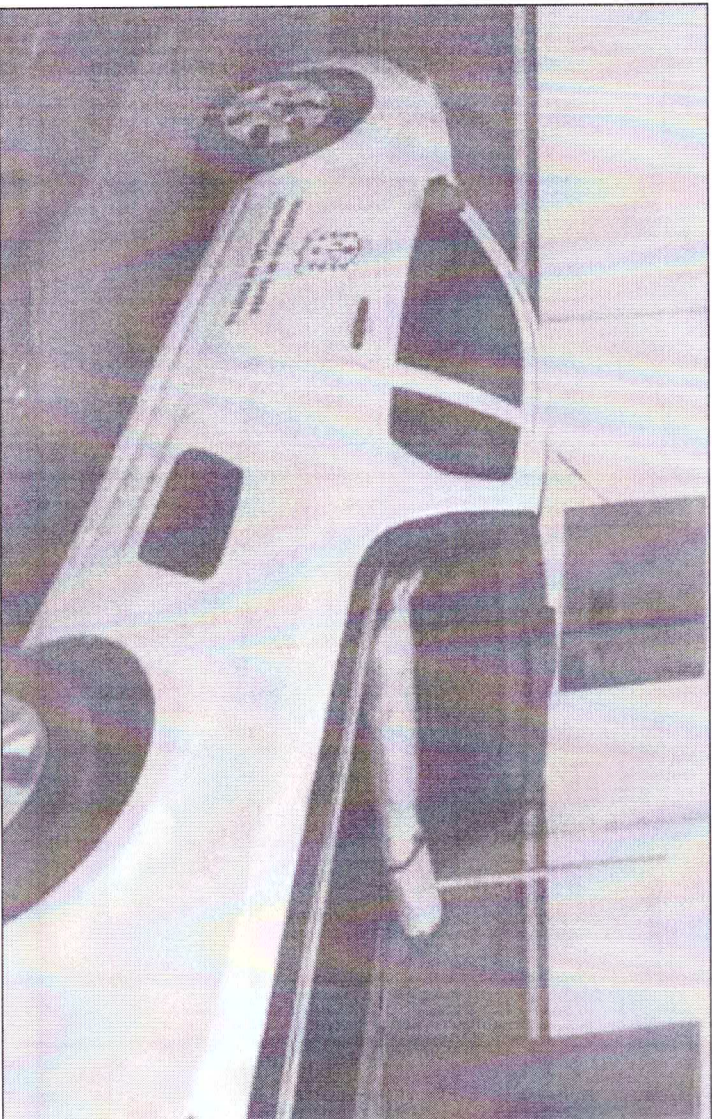
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

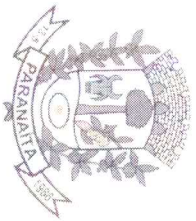
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 05 – Identificação Visual dos E.Ts:

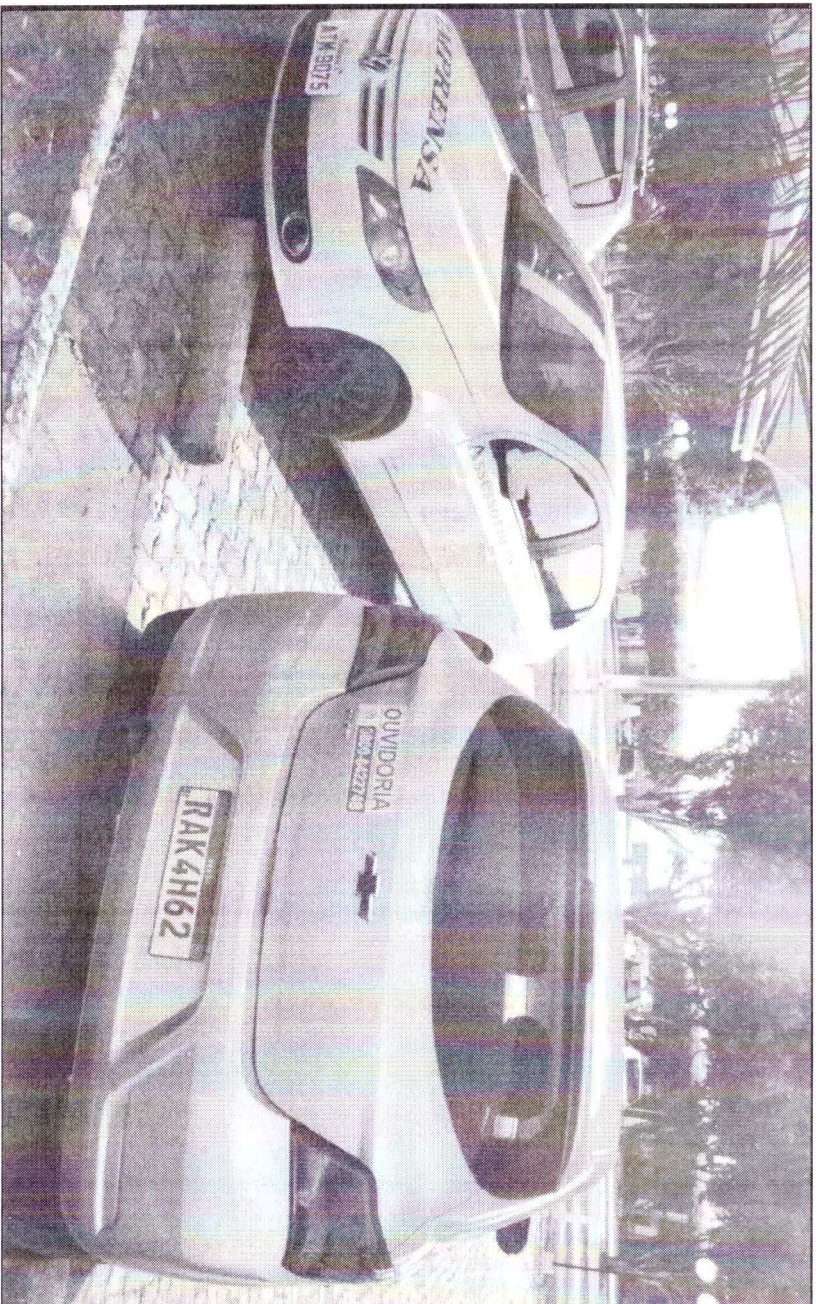
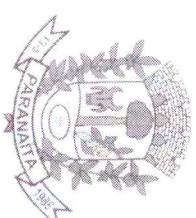


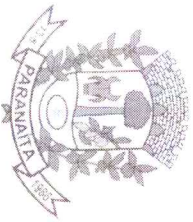


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

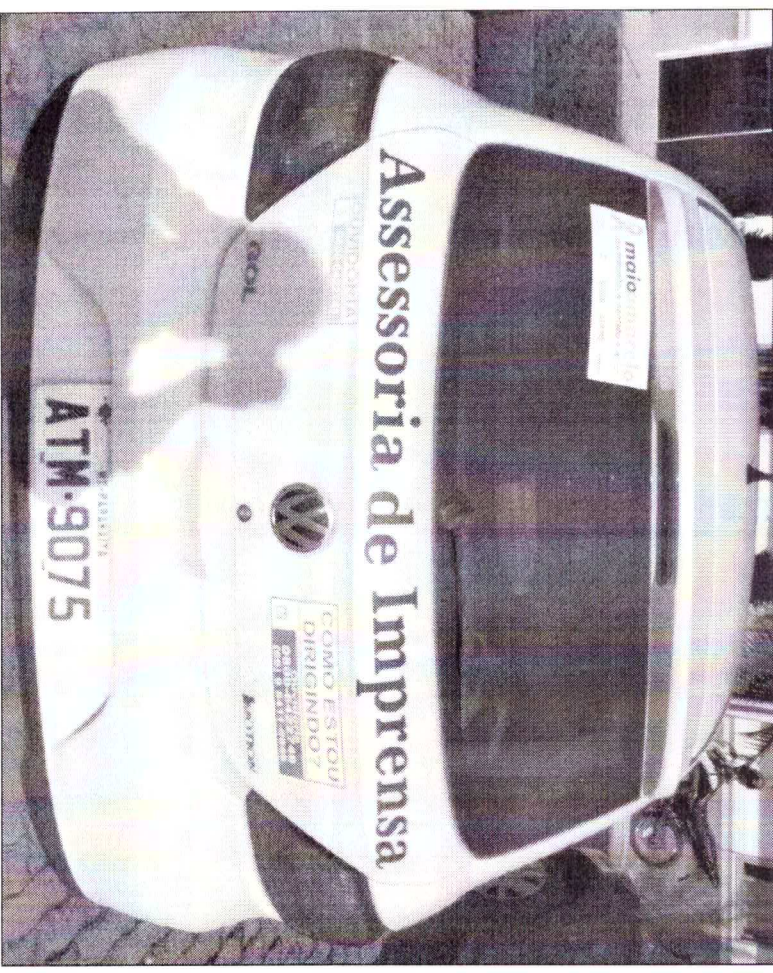
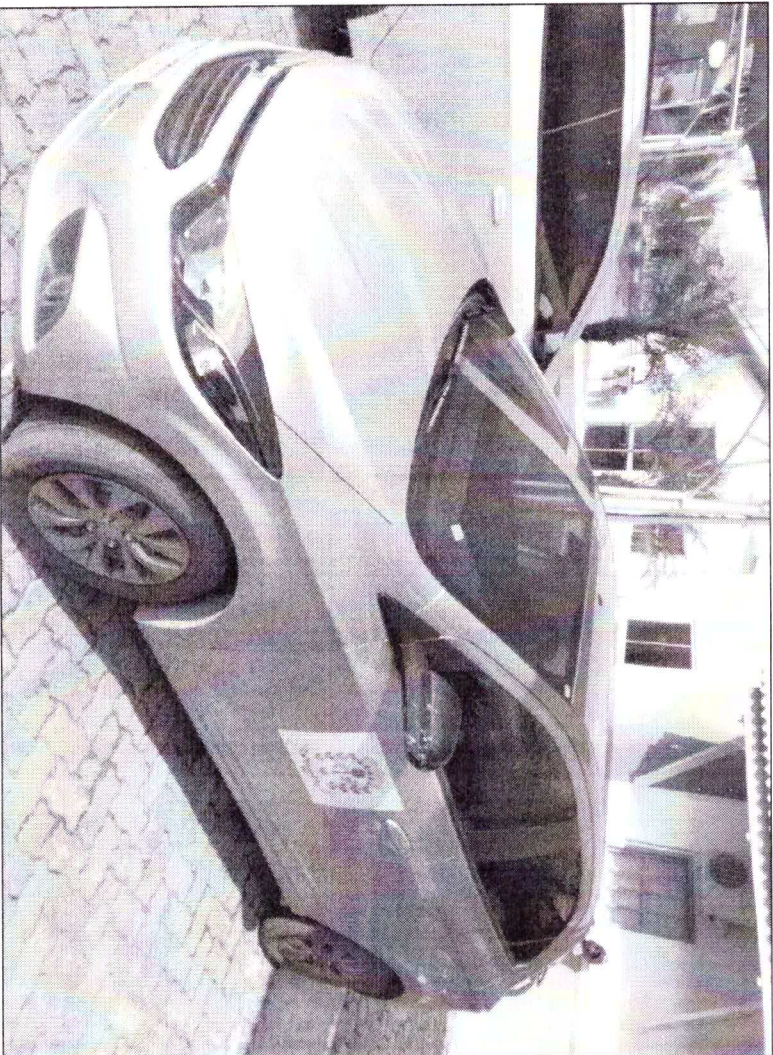
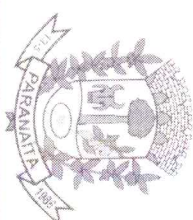


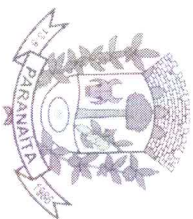


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

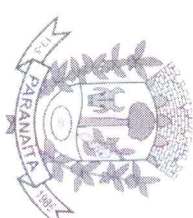




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

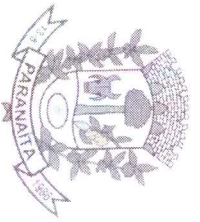
CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 06 – Infrações de Trânsito:

As multas emitidas pela PRF, abaixo, foram detectadas através da utilização do novo formulário, onde as multas foram devidamente quitadas pelo condutor, sobre o veículo público S-10, Placa QCR-9424:

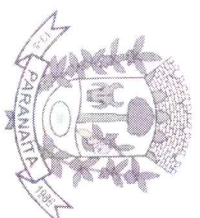
INFRAÇÕES:					
Número do auto – EM ABERTO.	Descrição	Local	Valor	Veículo	
PRE-000100-R439910978-7463/00 Renainf: 4035741459	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT.ENTRE 20% E50% Em NOVA MUTUM no dia 21/05/2019 às 09:03	BR-163 KM-593 UF-MT	R\$ 195,23	PLACA: QCR-9424 / REMAVAN: 01151634570 – S10 CAB DUP. CHEVROLET	
PRE-000100-R440679044-7455/00 Renainf: 4054767338	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em NOVA MUTUM no dia 29/05/2019 às 19:38	BR-163 KM-593 UF-MT	R\$ 130,16	PLACA: QCR-9424 / REMAVAN: 01151634570 – S10 CAB DUP. CHEVROLET	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03 239 043/0001-12



NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 557/2019/SGF

AO

Servidor Público Municipal – Sr. DEAN ANTONIO DOMENE BIGATTINI

C/c: Secretaria Municipal de SAÚDE

Sr. ANDREIA FABIANA DOS REIS

A respeito de Frotas Municipais sem por meio deste NOTIFICARU se sobre ato(s) efetuado de trânsito lançada(s) em aberto perante os órgãos seguradora (bônus)

1. DE TRAN/CIRETRAN - www.ciretran.mt.gov.br

2. PRA - www.pra.mt.gov.br - www.pra.mt.gov.br

INFRAÇÕES

Placa do veículo	Descrição	Local	Valor	Veículo
ABERTO				
ABERTO	Placa do veículo em aberto perante os órgãos seguradora (bônus)			Placa do veículo em aberto perante os órgãos seguradora (bônus)

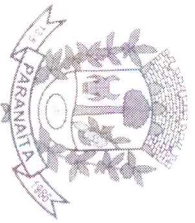
Após o recebimento de contestar responsável mediante conferência de dados de ponto, chegou-se concluiu que o responsável pela infração foi o servidor DEAN ANTONIO DOMENE BIGATTINI conforme evidenciado de dados de base datada de 30/10/2019, anexa a este documento

DO RECURSO PARA DEFESA OU PAGAMENTO DA MULTA

Se o condutor responsável pela infração quiser protocolar recurso de contestação sobre a infração deverá fazê-la em conjunto com a Gestão de Frota, da seguinte forma:

1 – Quando a infração for emitida pela fiscalização municipal, onde são destinadas a CIRETRAN correspondente, deve-se protocolar o recurso considerando os seguintes passos:

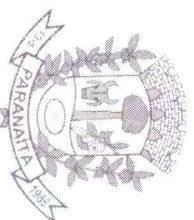
Handwritten signature and date: 5.11.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 07 – Gestão de Abastecimento da Frota:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2018

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO LIDHIADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE COMERCÍVEL ATRAVÉS DE CARIÃO MAGNÉTICO WEB, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.370/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E AS NORMATIVAS DO TCE - MT, ORTUNDA DA ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 31/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - PROCESSO Nº 1374/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAITÁ, DE QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARANAITÁ E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA”

Às 28 dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e dezoto, o MUNICÍPIO DE PARANAITÁ, Estado de Mato Grosso, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua Arceú Rosi s. nº., inscrita no CNPJ nº. 03.239.043/0001-12, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Domingo Kurúto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaitá - MT, portador da Cédula de Identidade nº 7.623.511 SSP SP e CPF nº. 403.110.409-78, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.804.377/0003-59, estabelecida na Avenida Natalino João Bressanin nº. 499, no Município de Sorriso MT, CEP 78890-000, email: adm_mt@agili.com.br, Fone: (661) 3545-4100 (representada neste ato pelo seu Saco Administrador Sr. José Carlos Utiati, portador do RG nº. 4.238.290-6 SSP PR e CPF nº. 596.277.789-15, residente à Rua Felino Marconi nº. 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 - Lt 07, Município de Londrina PR,

dados, implantação, manutenção e suporte técnico em Gestão de Comérciavel através de Carro Magnético Web, tudo isso com Pleno Atendimento à Lei Nº 4.370/64, à Lei De Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às Normativas do ICE - MT, oriunda da Adesão a Ata Registro de Preço Nº 31/2018 - Pregão Presencial Nº 20/2018 - Processo Nº 1374/2018, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, para atender as Necessidades do Município de Paranaitá/MT, adjudicado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, cujo fornecimento está discriminados a seguir:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT	P UNIT	P TOTAL
1	11064-	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MOD. CONTROLE DE COMERCÍVEL	MESES	12	1.800,00	21.600,00
2	10666-	SERVICO DE DEPLANTEACAO MOD. CONTROLE DE COMERCÍVEL	UNID	1	2.642,85	2.642,85
					TOTAL R\$	24.242,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é de **RS 24.242,85** (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente, após a entrega e emissão das notas fiscais e a devida aprovação do Atesto de recebimento da Secretaria adquirente.

2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas seguintes rubricas:

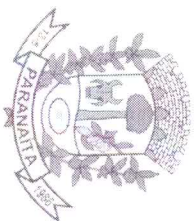
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.14.00 – Sec. de Adm. Mão de Obra e Manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. A Vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

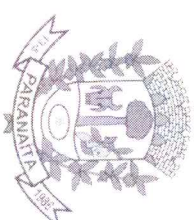
3.3. As prorrogações de prazo de execução do contrato serão processadas nos termos do artigo 17 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



A Administração fez dois Termos Aditivos, sendo que o Primeiro, apenas incluiu uma dotação orçamentária:

Do Primeiro Termo Aditivo:

Cláusula Primeira - Adita-se a Cláusula Segunda. Seção 2.2, inclua-se a dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.00.00 – Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração.

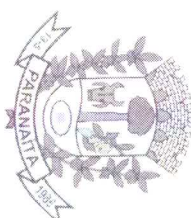
O Segundo Termo Aditivo, teve objetivo de prorrogar o Serviço, com entendimento da Gestão de que trata-se de um serviço continuado, conforme o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do presente Termo Aditivo – De Prazo 12 (doze) meses:

No dia 16.10.2019 o Departamento de Frota protocolou através do Mem. 011.2019, o pedido de aditivo e havendo o interesse da administração pública na continuidade destes serviços, e na alteração do presente instrumento contratual para prorrogar o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, em razão pela qual é indispensável à celebração do **2º termo aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA e CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 053/2018, o qual passará a ter a seguinte redação:**

Cláusula Primeira: Adita-se o item 1 da Seção 1.1 do contrato primitivo com o seguinte valor:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	218341	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MOD. CONTROLE DE CONSUMÍVEL	MESES	12	1.800,00	21.600,00
TOTAL R\$						21.600,00

Cláusula Segunda: Adita-se a Seção 2.1 o valor global de **RS 21.600,00** (vinte e um mil seiscentos reais) do presente contrato, onde o valor de **RS 24.242,85** (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), passa a ser de **RS 45.842,85** (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

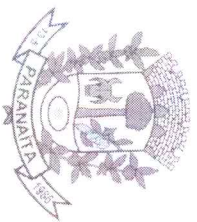
0090-05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.14.00 – Sec. de Adm. Meio Amb. e Mineralação.

Prefeitura Municipal de Paranaitá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
9 110 100003

VEICULO VEICULO GOL VW 1.6 POWER
PLACA ATM-9075
PLAQUETA 13396

Este cartão é de uso exclusivo da ENTIDADE CADASTRADA.
É proibido a utilização do mesmo para abastecer veículos particulares.

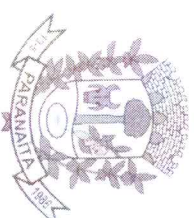
Combustível ágil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

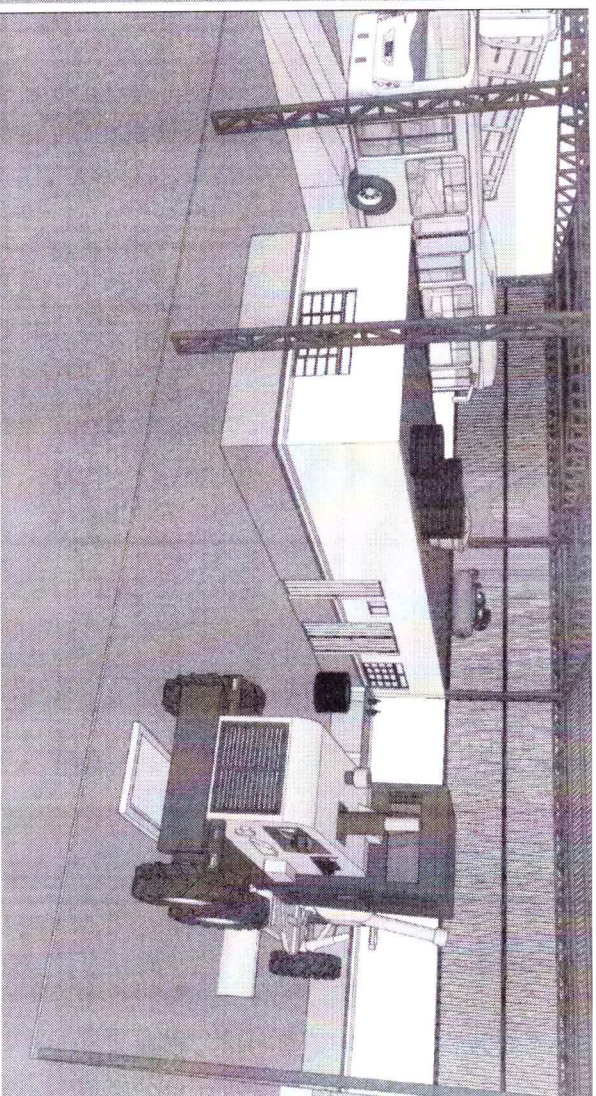
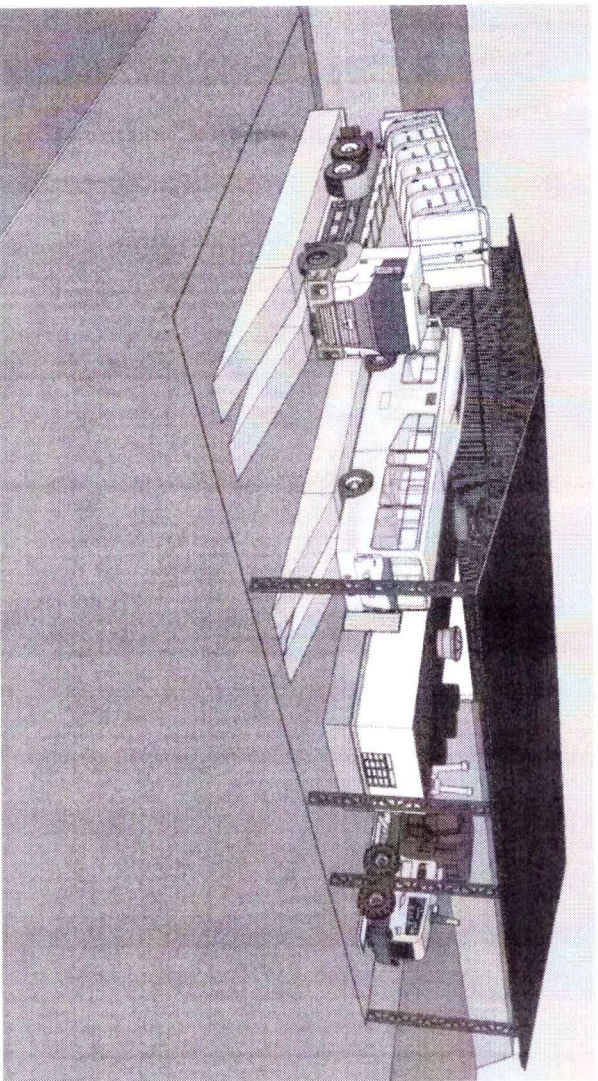
ESTADO DE MATO GROSSO

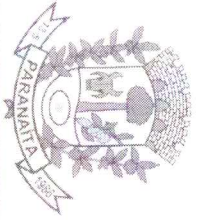
CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 08 – Plano de Gestão Ambiental – Processo iniciado, em fase de Estudo:

Planta Baixa e Cobertura - Estudo – Lavador – Borracharia e Rampa para Manutenção e troca de óleo.

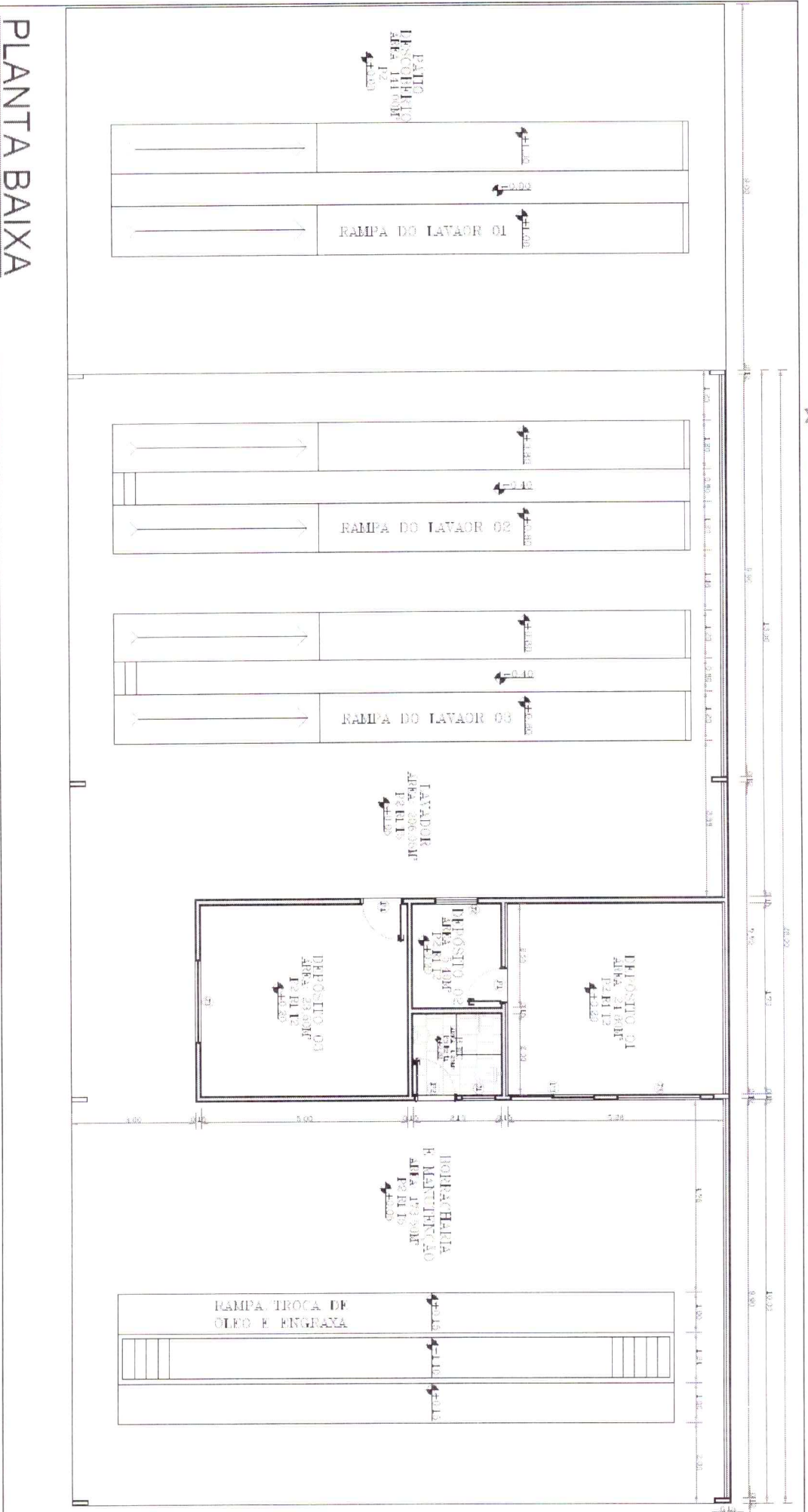
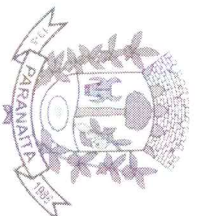




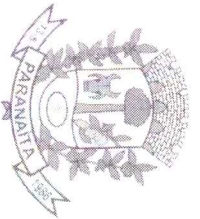
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



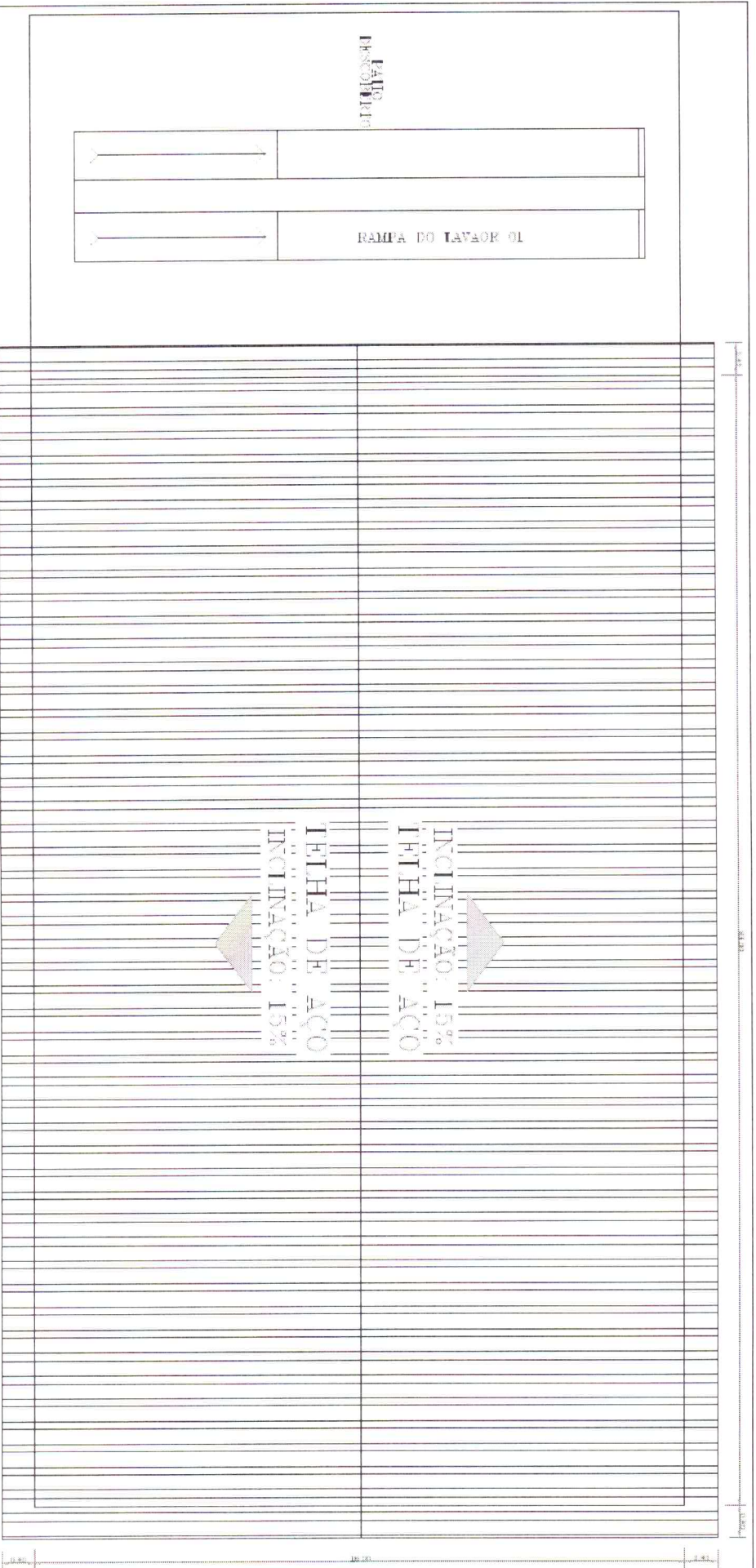
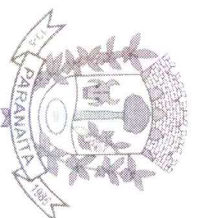
PLANTA BAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

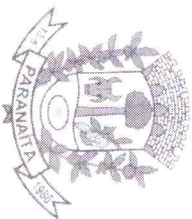
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PLANTA COBERTURA

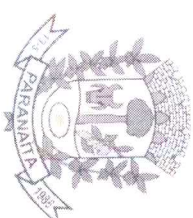
ETAPA 1/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

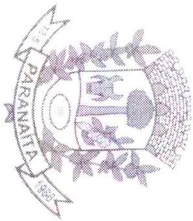
CNPJ 03.239.043/0001-12



Ainda na Atividade 8 - Da Oficina Própria e demais ambientes potencialmente poluidores – Adequações para atender a legislação Ambiental:

Reiteramos através deste 1º relatório de monitoramento da UCI, acerca do plano de ação do Gestor sobre as atividades na Gestão de Frotas, Rel. de Auditoria de 03/2019, que é imprescindível enfatizar que alguns produtos como pilhas, baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes (inclusive seus resíduos e embalagens), além de produtos eletrônicos e seus componentes, devem ser descartados pelo **sistema de logística reversa**, mediante o retorno dos produtos após o uso aos fabricantes ou comerciantes, nos termos da Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), regulamentada pelo Decreto n.º 7.404/2010.

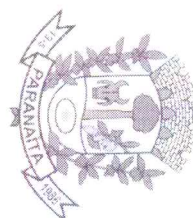
Enfim, todos os aspectos legais e ambientais devem ser tratados no processo de licença ambiental e adequações que se fizerem necessárias, pela Administração Pública, conforme as orientações que esta UCI vem apresentando desde a primeira auditoria no sistema de Gestão de Frotas Municipal, que ocorreu no ano de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 09 – Plano de Manutenção Operacional dos E.Ts:

O Checklist para Manutenção Operacional do Equipamento de Transporte esta sendo usado pela equipe de Frota na Secretaria Municipal de Saúde, entretanto, esta UCI já orientou que este documento deve ser aplicado para todos os condutores da Frota Pública, após o uso de cada motorista, ou troca de turno de revezamento.

 **SISTEMA DE FROTAS E TRANSPORTES** 

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

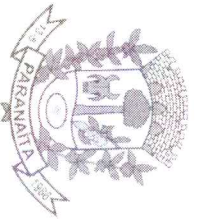
CHECK LIST PARA VEICULOS

Motocicleta: Yamaha Marca/Modelo: Yamaha Placa: YUC 000
Veículo: Yamaha Ano: 2019

DESCRICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
1 - NIVEL:																																	
1.1. Óleo de Motor																																	
1.2. Óleo de freio																																	
1.3. Água do radiador																																	
1.4. Água do escape																																	
1.5. Combustível																																	
1.6. Baterias																																	
2 - FUNCIONAMENTO DA PARTE ELÉTRICA:																																	
2.1. Retrovisores																																	
2.2. buzina																																	
2.3. Limpador de parabrisa																																	
2.4. Sirene																																	
2.5. Clíxon																																	
2.6. Escuteiro																																	
2.7. Luz estrobos																																	
2.8. Luz do painel																																	
2.9. Luz seta																																	
2.10. Luz base																																	
2.11. Luz de re																																	
2.12. Placa alerta posca parcial																																	
2.13. Farol de neblina																																	
2.14. Luz de freio																																	

Av. Alceu Rossi s/nº - Centro - Cep. 78.590-000 - Paranaíta-MT - 66 3563-2700

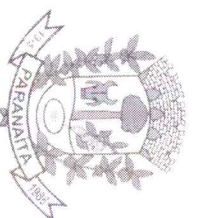
1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

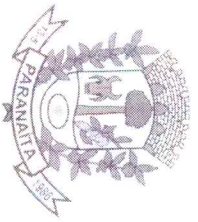
CNPJ 03.239.043/0001-12



SISTEMA DE FROTAS E TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	AÇÃO REQUERIDA	RESPONSÁVEL	DATA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

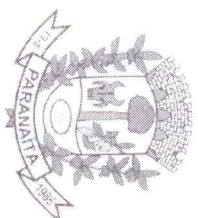
Av. Alceu Rossi s/nº - Centro - Cep. 78.590-000 - Paranaitá MT - 66 3563-2700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 15 – Melhorar a descrição das informações inseridas nos Diários de Bordo:

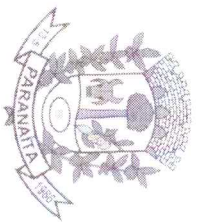
DIÁRIO DE BORDO

Veículo		Placa		LAVAGEM		LIMPEZA FILTRO	
Data	km	km	km	km	km	km	km
05/06	156	156	156	156	156	156	156
06/06	156	156	156	156	156	156	156
07/06	156	156	156	156	156	156	156
08/06	156	156	156	156	156	156	156
09/06	156	156	156	156	156	156	156
10/06	156	156	156	156	156	156	156
11/06	156	156	156	156	156	156	156
12/06	156	156	156	156	156	156	156
13/06	156	156	156	156	156	156	156
14/06	156	156	156	156	156	156	156
15/06	156	156	156	156	156	156	156
16/06	156	156	156	156	156	156	156
17/06	156	156	156	156	156	156	156
18/06	156	156	156	156	156	156	156
19/06	156	156	156	156	156	156	156
20/06	156	156	156	156	156	156	156
21/06	156	156	156	156	156	156	156
22/06	156	156	156	156	156	156	156
23/06	156	156	156	156	156	156	156
24/06	156	156	156	156	156	156	156
25/06	156	156	156	156	156	156	156
26/06	156	156	156	156	156	156	156
27/06	156	156	156	156	156	156	156
28/06	156	156	156	156	156	156	156
29/06	156	156	156	156	156	156	156
30/06	156	156	156	156	156	156	156

DIÁRIO DE BORDO

Veículo		Placa		LAVAGEM		LIMPEZA FILTRO	
Data	km	km	km	km	km	km	km
01/07	156	156	156	156	156	156	156
02/07	156	156	156	156	156	156	156
03/07	156	156	156	156	156	156	156
04/07	156	156	156	156	156	156	156
05/07	156	156	156	156	156	156	156
06/07	156	156	156	156	156	156	156
07/07	156	156	156	156	156	156	156
08/07	156	156	156	156	156	156	156
09/07	156	156	156	156	156	156	156
10/07	156	156	156	156	156	156	156
11/07	156	156	156	156	156	156	156
12/07	156	156	156	156	156	156	156
13/07	156	156	156	156	156	156	156
14/07	156	156	156	156	156	156	156
15/07	156	156	156	156	156	156	156
16/07	156	156	156	156	156	156	156
17/07	156	156	156	156	156	156	156
18/07	156	156	156	156	156	156	156
19/07	156	156	156	156	156	156	156
20/07	156	156	156	156	156	156	156
21/07	156	156	156	156	156	156	156
22/07	156	156	156	156	156	156	156
23/07	156	156	156	156	156	156	156
24/07	156	156	156	156	156	156	156
25/07	156	156	156	156	156	156	156
26/07	156	156	156	156	156	156	156
27/07	156	156	156	156	156	156	156
28/07	156	156	156	156	156	156	156
29/07	156	156	156	156	156	156	156
30/07	156	156	156	156	156	156	156

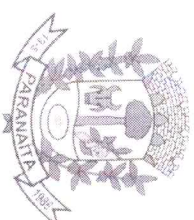
Conforme apresentado acima, a descrição da finalidade do transporte precisa ser mais detalhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

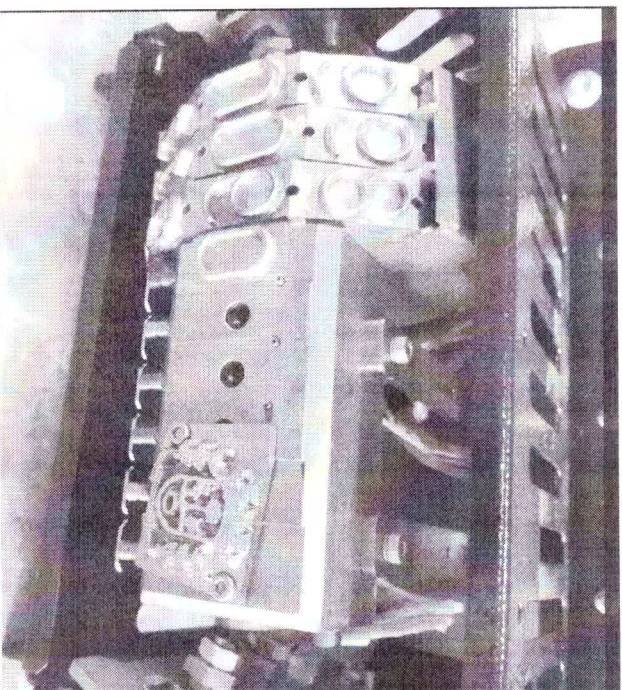
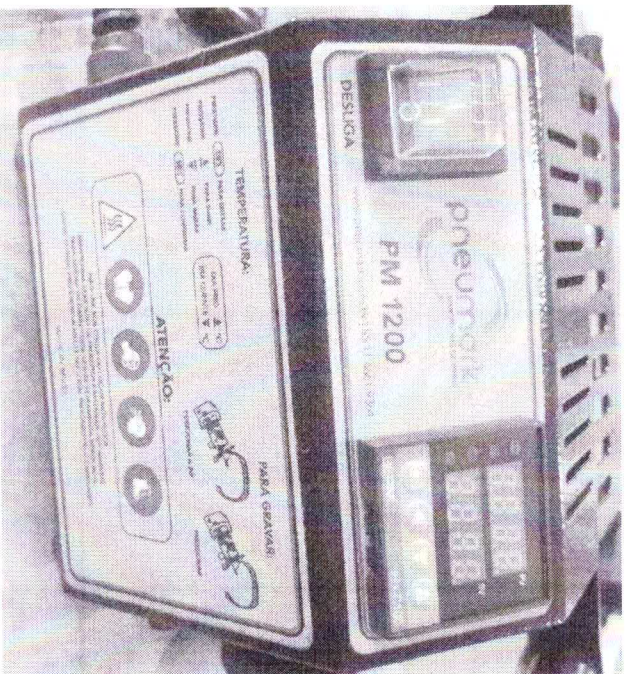
CNPJ 03.239.043/0001-12

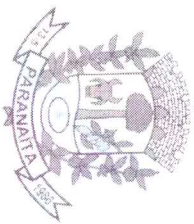


Atividade 20 – Substituição do Marcador Elétrico por um mais eficaz:

Substituição efetuada em 25/05/2020.

Marca Pneu Mark - modelo PM 1200

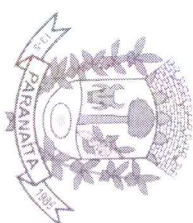




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 24 – Fornecimento de EPIs para os mecânicos, eletricitistas e demais servidores conforme a necessidade:



Prefeito Tony anuncia melhoria salarial de quase 10% para servidores de Paranaitá

Com essa decisão, a gestão municipal incrementará de aumento real por ano quase 3 milhões e 500 mil reais nos salários dos servidores paranaitenses.

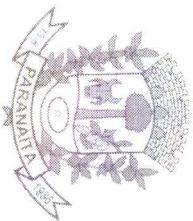
Publicado em 31/10/2019 às 16:04:00
Autor: Day Silva



Durante encontro nesta manhã do dia 31 de outubro, o Prefeito Tony entregou kits de segurança a servidores da secretaria de obras e reafirmou melhoria salarial de quase 10% para todos os servidores paranaitenses.

Com esta decisão a gestão municipal incrementará de aumento real por ano quase 3 milhões e 500 mil reais nos salários dos servidores paranaitenses.

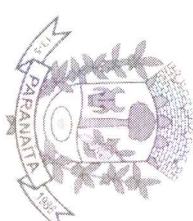
O Prefeito disse que o aumento salarial de 9,8% representa um grande incentivo e um dos pontos positivos que tem sido alcançados neste novo mandato de quem governa com muito mais transparência e honestidade perante a população. Também anunciou a implementação da Câmara de Vereadores no período concluído a tal medida melhorará ainda mais os 200 servidores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



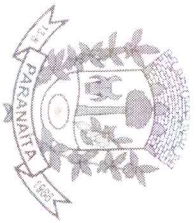
Fontes para acessar as matérias:

<https://www.facebook.com/watch/?v=508461199885423>

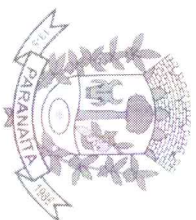
<https://www.paranaitaonline.com.br/Noticia/Prefeito-tony-anuncia-melhoria-salarial-de-quase-10-para-servidores-de-paranaita/>

As matérias aconteceram em 31/10/2019, podendo ser considerado Atendido pela Gestão. Cabe ressaltar que os EPLs sempre foram priorizados pela Gestão, mas ainda falta um estudo aprofundado por profissional qualificado para o fornecimento mais adequado dos EPLs.

Esta UCI irá recomendar a Gestão para providenciar a elaboração de PPRa e PCMSO da Adm. Direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



Atividade 25 – Concluir a nova licitação para o levantamento e avaliação da Frota: Até o momento não aconteceu o Leilão dos E.Ts. - Quais as providências da Administração para a realiação do Leilão da Frota Pública que contra-se antieconômica, obsoleta, inservível e sucatas?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
Paranaíta, 07 de Junho de 2020

MEM: HENRI NUNES DE ALBUQUERQUE NETO ALBUQUERQUE

A


Escane Braveros
Departamento de Patrimônio

Prezado,

Venho afirmar sobre algumas informações sobre um levantamento patrimonial e inventário da Frota Pública, que está sendo realizado e que foi de acordo com o Edital de licitação.

Segue o que consta no Edital e o mesmo não contém a descrição para compra de veículos.

Atenciosamente,


EDITE CIBIANO NAVARRIO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 03.239.043/0001-12

RECEBI
Em 07/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
Paranaíta, MT, 07 de Junho de 2020

MEM: 003/2020 Departamento de Patrimônio

Ao Ilmo. Sr.
Edite Cibiano Navarrio
Secretaria Municipal de Administração

Prezado,


Conforme solicitado, envio por este meio as informações acerca do levantamento patrimonial que está sendo realizado pelo referido Departamento.


O levantamento está em andamento e está sendo realizado da seguinte forma:

- Realização e identificação dos bens in loco;
- Registro fotográfico dos bens in loco;
- Realização e identificação dos bens dentro do Sistema Contábil Agiliza para a correta alocação dos recursos nos seus devidos locais e situações;
- Emparelhamento e preenchimento de índices bens inventariados;

Informo que o Departamento está levantando todos os bens materiais e não é possível fazer o levantamento desse patrimônio, em razão de todos os bens, bem como itens de estoque, não estão em bom estado e se bem que estão em bom estado, não são necessários para a realização do Edital e bens são necessários.

Atenciosamente,


Escane Raphael Braveros
Departamento de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Paranaíta


EDITE CIBIANO NAVARRIO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 03.239.043/0001-12

RECEBI
Em 07/06/2020

Sr. Eder Fabiano Navarro
- de Administração -
- 2018

25/05/20

FRANCIS REGIS LEON MIRON
Contrador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018

Paranaíta/MT, 28 de maio de 2020.

Sem mais para o momento, agradeço.

Lembramos que as informações referentes ao plano de ação são de suma importância para elaboração do Relatório de Monitoramento elaborado por essa UCI e enviado ao TCE-MT Semestralmente.

Venho por meio deste muito cordialmente, solicitar informações referentes as providencias tomadas com relação Plano de Ação do Gestor, no que tange a Gestão de Frotas Municipal, conforme Relatório de Auditoria 003/2019, Projeto Aprimora, este que foi protocolado pela UCI no dia 02/10/2019, tendo como prazo final a data de 30/09/2020

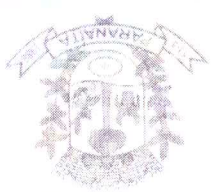
Assunto: Providencias tomadas referente ao Plano de Ação da Autoridade Máxima, acerca da Gestão de Frotas - 2019.

Sec. de Administração e Meio Ambiente.

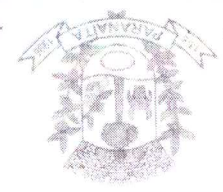
Sr. Eder Fabiano Navarro

Ao

OFÍCIO Nº 001/2020/UCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

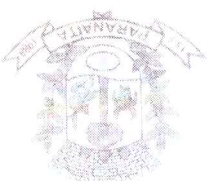
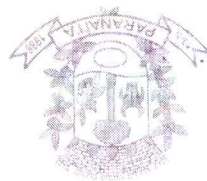


PREFEITURA DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaitá melhor para todos.



Paranaitá/MT, 08 de junho de 2020.

Ofício nº 005/ADM/2020

A
Controle Interno

ASSUNTO: Resposta aos Ofícios 001/2020 e 002/2020 da Unidade de Controle Interno

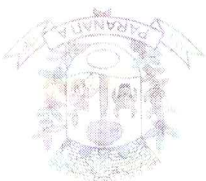
Ilustríssimos Srs.

Cumprimentamos e em resposta aos ofícios 001/2020 e 002/2020/UCL, vimos por meio deste informar que em função da Pandemia, a prioridade da Gestão se deu no atendimento a saúde pública ao cidadão Paranaitense com foco no combate ao COVID 19.
Estaremos executando o que for possível, dentro dos cronogramas estabelecidos nos Planos de ação do Gestor relativos a Gestão de Fretas e Contratação Pública, auditorias realizadas em 2019.
Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDER FABIANO NAVARRO
Secretário de Administração
Decreto 1277/2018

RECEBI
Em
Controle Interno
RECEBI
Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaitá/MT, 03 de Junho de 2020.

Mem. 106/Secretaria de Administração e Meio Ambiente/2020.

A

Luciane Brauwers

Departamento de Patrimônio.

Prezada,

Venho através deste, solicitar informações acerca do levantamento patrimonial especialmente da Frota Pública Municipal e posterior L. e/ta. Favor copiar a resposta ao Controle Interno.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

EDER FABIANO NAVARRO
Secretaria Municipal de Administração,
Meio Ambiente e Infraestrutura,
Decreto n.º 127/2018

RECEBI
03/06/2020
Frota Controle Interno

Prefeitura de Paranaíta
Recebido
em Administração

RECEBI
em Controle Interno

Luciane Raquel Brauwert
Departamento de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Paranaíta

Informo que o Departamento esta levantando todos os bem móveis e quatsquer tipo de veículos (leve, pesado e maquinário em geral) de todas as Secretarias Municipais. Após a conclusão desse trabalho, será realizada a avaliação de todos os bens, bem como data de corre, vida útil, e levantamento de bens inservíveis para realização de leilão e baixa dos mesmos.

- Localização e identificação dos bens in loco;
- Registro fotográfico dos bens in loco;
- Localização e identificação dos bens dentro do Sistema Guardia (Agil), com a devida alocação dos mesmos nos seus devidos locais e sublocais;
- Emplaqueamento e reemplaqueamento de todos os bens levantados;

O levantamento esta em andamento, e esta sendo realizado da seguinte forma:

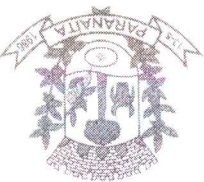
Conforme solicitado, venho por meio deste informar acerca do levantamento patrimonial que esta sendo realizado pelo referido Departamento.

Prezado,

Ao Ilmo. Sr
Eder Fabiano Navarro
Secretario Municipal de Administração

Mem. 003/2020/Departamento de Patrimônio

Paranaíta/MT, 03 de junho de 2020.



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

